

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 13/2023 DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023.

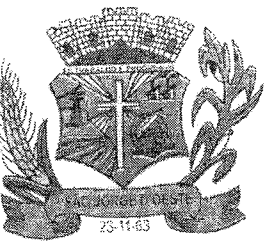
PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch**.....

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**.....

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto**.....

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo**.....

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na décima segunda Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, José Maria Ferreira, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin e Sergio Roberto Priamo**. Deu-se então ao início da sessão as 19:06 horas (dezenove horas e seis minutos) e o Presidente cumprimenta todos, justifica a ausência do Vereador **Valdir Antônio Martendal** e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Moacir Antônio da Costa e Silva**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao primeiro Secretário **Odinei José Rebonatto**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as Seguintes Proposições; **Projeto de Lei Substitutivo nº 09/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Nº 48/2005, de 06 de setembro de 2005, que define e dispõe sobre o sistema viário do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 18/2023** de autoria do Executivo Municipal que modifica e consolida a Lei nº 188/2007, sobre o Plano de Cargos e Salários do Executivo do Município de São Jorge D'Oeste - PR, e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 05/2023** de autoria do Legislativo Municipal que torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SERTÃO ALEGRE, e dá outras providências. Após o Presidente explana; Passamos a **Ordem do dia** de Hoje; Temos em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** de autoria do Executivo Municipal que




# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

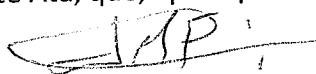
[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)


14ª Legislatura


Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


concede anistia de multas e juros de mora de créditos tributários ou não e promove o cancelamento de débitos, nos casos que especifica e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Rodrigo Dalmolin, em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 15/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 505/2011 e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Evandro Pagliarin, em votação o **Projeto de Lei nº 15/2023** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1064/2022 e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa, em votação o **Projeto de Lei nº 16/2023** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. As **considerações finais** iniciaram pelo Vereador **Moacir Antônio da Costa e Silva** e todos os demais Vereadores presentes fizeram uso da palavra. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:56 horas (dezenove horas e cinquenta e seis minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

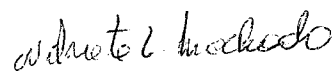
  
Gerson Sidnei Koch  
Presidente


  
José Maria Ferreira  
Vice-Presidente

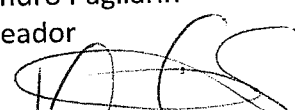
  
Odinei J. Rebonatto  
Primeiro Secretário

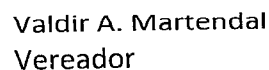
  
Sergio R. Priamo  
Segundo Secretário

  
Evandro Pagliarin  
Vereador

  
Nilvete L. Machado  
Vereadora

  
Rodrigo Dalmolin  
Vereador

  
Moacir Antônio da Costa e Silva  
Vereador

  
Valdir A. Martendal  
Vereador